



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.863, DE 22 DE JUNHO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

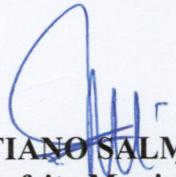
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a servidora **ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA** - Matrícula nº 55.864 - RG nº 40.420.274-3 - na área de Contencioso Fiscal, para integrar o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal criado e constituído pelo Decreto nº 5.809, de 7 de abril de 2017, em substituição ao servidor ANTONIO LUIZ DE LUCAS JUNIOR.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas